

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 32 /2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso gratuito à Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos do imóvel pertencente à Câmara Municipal de Ubá localizado na rua Santa Cruz, nº 311, Centro, Ubá, MG

Art. 2º Fica autorizado o uso dos bens móveis pertencentes à cedente que estão presente no imóvel: 1 mesa de madeira vermelha (patrimônio 6995), 1 armário amarelo (patrimônio 130), 6 cadeiras de madeira com assento de couro marrom.

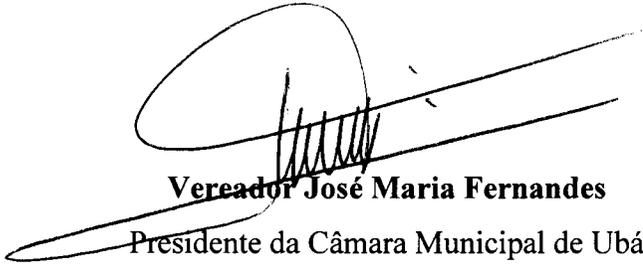
Art. 3º A presente cessão terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.

Art. 4º O imóvel objeto da cessão de uso será utilizado para a instalação da sede da cessionária.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 10 de fevereiro de 2025.



Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.

Telefax: (32) 3539-5000.